

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU,
VIA ADGECEX/SCBEX**

Cbex 034.514/2018-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú/MA (CNPJ 04.353.015/0001-94) José Arão Marizê Lopes (CPF 271.033.403-82)	4/9/2018 12/12/2015	7147/2014 – TCU – 1ª Câmara - Condenatório 1442/2015 – TCU – 1ª Câmara - Retificador 6232/2015 - TCU - 1ª Câmara - Recurso de reconsideração

2. Esclareço que, diante das frustradas tentativas para localizar a Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú/MA, conforme termo da situação das correspondências remetidas ao responsável (peça 26), e com vistas a dar celeridade ao processo, não restou alternativa que não fosse a publicação de edital no Diário Oficial da União do dia 17/8/2018 (edita 0100/2018).

Scbex , em 28 de setembro de 2018

(Assinado eletronicamente)
Antonio Soeiro Martins
TFCE/Mat. 348-4a